



## **EDITAL DE CHAMADA 2015-01**

O conselho editorial da Revista AveSSa convoca os interessados para a submissão de poemas, contos ou crônicas a serem selecionados para publicação na Revista.

### **I - TEMA**

A 3ª edição da Revista AveSSa contemplará o tema **fantasia**. Todos os textos enviados deverão estar de acordo com o tema para que sejam passíveis de serem publicados.

### **II - VAGAS E CLIENTELA**

Poderão se inscrever qualquer pessoa a partir dos 13 (treze) anos que seja capaz de produzir texto em língua portuguesa. Serão selecionados 10 (dez) crônicas ou contos e 10 (dez) poemas para publicação na 3ª edição da Revista AveSSa, em 01/03/2015.

### **III - INSCRIÇÃO**

A inscrição de textos é gratuita e aberta a escritores com mais de 18 (dezoito) anos de idade ou menores com autorização do representante legal.

Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) original e os textos inscritos deverão ser inéditos. Entende-se por inédito o original não publicado em qualquer mídia ou suporte, seja físico ou digital.

### **III.1 Período e Local das Inscrições:**

a) Serão aceitos textos enviados pelo formulário até às 23h59 do dia 01/02/2015.

b) A inscrição se dará por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site [www.revistavessa.com](http://www.revistavessa.com).

### **III.2 Dados Exigidos:**

O formulário deverá ser preenchido com os dados pessoais do inscrito:

- a) nome completo do escritor ou de seu representante (no caso de menores de 18 anos);
- b) data de nascimento;
- c) pseudônimo;
- d) e-mail;
- e) CPF e
- f) o arquivo anexo do original, com as seguintes especificações:
  - tipo de fonte Arial;
  - tamanho de fonte 12 (doze);
  - espaçamento duplo;
  - margens de 2,5 (dois e meio) cm;

- com um mínimo de 2600 e máximo de 12350 caracteres, para aqueles que inscreverem contos ou crônicas;
- escrito em língua portuguesa;
- nos formatos doc, docx ou odt;
- na primeira página, deverá constar apenas o título da obra e o pseudônimo cadastrado.

### **Observações**

1. No ato da inscrição, o inscrito deverá optar se quer ter o texto publicado pelo pseudônimo ou pelo nome real - a omissão da escolha ocorrerá na publicação pelo nome real;
2. O inscrito que enviar dados incorretos ou incompletos, com qualquer campo em branco e/ou com o texto original da obra em desacordo com as normas contidas neste edital será automaticamente desclassificado;
3. Originais assinados com o nome real dos candidatos e/ou com ilustrações no arquivo anexado serão desclassificados;

## **IV - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

a) Todas as inscrições válidas cadastradas serão avaliadas pelo Conselho Editorial da Revista Aversa, que efetuarão o julgamento dos trabalhos com base em critérios de Criatividade, Originalidade, Técnica de escrita de acordo com a norma culta da língua portuguesa ou qualidade artística e Adequação ao tema proposto.

## **V - DA PUBLICAÇÃO**

a) As obras escolhidas serão publicadas na 3ª edição da Revista Aversa, em formato pdf, flash (.swf, .fla), epub e html, disponível para download no site

[www.revistavessa.com](http://www.revistavessa.com), a partir do dia 01/03/2015, além de estarem disponíveis no perfil ISSUU da Revista (<http://issuu.com/revistavessa>)

**Observações:**

1. Os selecionados serão avisados por email e, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz na divulgação da revista, sem qualquer ônus para a revista, pelo período de até 1 (um) ano a partir da data da seleção.

**VI - CALENDÁRIO**

a) INSCRIÇÃO

Data: 15/12 a 31/01

Horário: de 00h00 do dia 15 de dezembro às 23h59 do dia 31 de janeiro

Local: [www.revistavessa.com](http://www.revistavessa.com)

b) SELEÇÃO

Data: 01 a 14/02

c) NOTIFICAÇÃO DOS AUTORES ESCOLHIDOS

Data: 15 a 17/02

d) EDITORAÇÃO DA REVISTA

Data: 18 a 28/02

e) PUBLICAÇÃO DA REVISTA

Data: 01/03

Horário: a partir das 8h

Local: [www.revistavessa.com](http://www.revistavessa.com)

## **VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O inscrito deve responder exclusivamente pela autoria e originalidade da obra. Em caso de violação de direitos autorais, o inscrito assume única e integralmente a responsabilidade perante a Aversa e terceiros;
- b) A submissão do texto à revista caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste edital;
- c) O inscrito também concede os direitos de publicação do texto à revista, no momento da inscrição;
- d) O Conselho Editorial se compromete a manter sob rigoroso sigilo todas as informações prestadas pelos autores;

### **Conselho Editorial da Revista Aversa**

[www.revistavessa.com](http://www.revistavessa.com)

contato@revistavessa.com